



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3696

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 3

Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.....3 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1924/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de fevereiro de 2013, **PAULO VICTOR MACHADO** - Matrícula nº 94617, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1925/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de fevereiro de 2013, **JOAO DA COSTA FILHO** - Matrícula nº 94618, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 155/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 1.670.818,57 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 157/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 341.130,43 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 160/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 08/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 276.772,19 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 162/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 165.992,21 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 164/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na Tomada de Preços nº 004/2013, adjudicando a despesa em favor da empresa **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 381.166,65 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

2 - Publique-se;

3 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

4 – A PGM, para lavratura do termo.

São João de Meriti, 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 167/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na Tomada de Preços nº 001/2013, adjudicando a despesa em favor da empresa **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 590.455,10 (Quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

2 - Publique-se;

3 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

4 – A PGM, para lavratura do termo.

São João de Meriti, 29 de abril de 2013.

DECISÃO PROCESSO – 2571/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 1.072.090,03 (um milhão, setenta e dois mil, noventa reais e três centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15712/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo o certame licitatório, na Tomada de Preços nº 009/2012, adjudicando a despesa em favor da empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, no valor de R\$ 1.280.769,57 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

2 - Publique-se;

3 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

4 – A PGM, para lavratura do termo.

São João de Meriti, 29 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15736/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 426.496,76 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16150/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 427.000,74 (quatrocentos e vinte e sete mil e setenta e quatro centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16197/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 10/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, no valor de R\$ 589.740,73 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 16198/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 07/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa GRADUAL ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 845.597,76 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 101/2012**, com validade até 29 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma de Unidade Básica de Saúde de um pavimento, com área total de 187,02 m² com implantação de sistema de tratamento de esgotos sanitário, situada à Rua Dr. Mario Cabral, S/Nº, no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 8832/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0105/2012**, com validade até 05 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para construção de uma quadra de esportes entre as Ruas Laborne do Vale e Rua Santarém, com área de 418,53m², no Bairro Vila Andorinha, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 8517/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 110/2012**, com validade até 29 de novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para ampliação de Unidade Básica de Saúde de dois pavimentos, com área total de 240,96 m² com implantação de sistema de tratamento de esgotos sanitário, situada à Rua Dr. Mario Cabral, S/Nº, no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 12086/2012).
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0111/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde, com um pavimento, com área total de 114,00m², situado à Rua Higino Marzo, Lote.01 Quadra F, no Bairro Vila Norma, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12085/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia 0112/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde, com um pavimento, com área total de 45,22m², situado à Rua Higino Marzo, Lote.01 Quadra F, no Bairro Vila Norma, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12085/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0113/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto ampliação da Unidade Básica de Saúde, com dois pavimentos, com área total de 316,01,00m², situado à Rua Jaspe, S/Nº, Lote 01 Quadra 43, no Bairro Parque Alian, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12076/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia 0114/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde, com um pavimento, com área total de 154,35,22m², situado à Rua Jaspe, S/Nº, Lote 01 Quadra 43, no Bairro Parque Alian, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12076/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0115/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto ampliação da Unidade Básica de Saúde, com área de 13,56,00m², situado à Avenida Automóvel Clube, S/Nº, Quadra A Lote 1, no Bairro Jardim Nóia, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12084/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia 0116/2012**, com validade até 29 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde, com um pavimento, com área de 76,44,22m², situado à Avenida Automóvel Clube, S/Nº, Quadra A Lote 1, no Bairro Jardim Nóia, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 12076/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 117/2012**, com validade até 29 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para ampliação de Unidade Básica de Saúde de um pavimento, com área total de 39,73 m², situada à Rua Pastor Joaquim Rosa, Lotes 20,21,22,23 e 24 Quadra 46, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 12075/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0119/2012**, com validade até 18 de dezembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para instalar a atividade de reforma da Praça dos Três Poderes, a área da praça perfaz um total de 7.832,00 m², situada à Avenida Presidente Lincoln, com as Ruas Dr. Jose Celso de Carvalho; Paraense e a Rua Pastor Joaquim Rosa no Bairro Parque Barão do Rio Branco (Vilar dos Teles), do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15853/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0121/2013**, com validade até 14 de Março de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para construção de duas creches denominadas Creche I e Creche II, de um pavimento e Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários, com área total de 749,11 m² cada unidade, situada Entre Rua La Paz e a Avenida São Paulo, Lote 7 / Bairro no Bairro Vilar do Teles – Trio de Ouro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 745/2013).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0122/2013**, com validade até 14 de Março de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para projeto para construção de Unidade Básica de Saúde, de um pavimento, com área total de 402,48 m² e Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários, situada Entre Rua La Paz e a Avenida São Paulo, Lote 7 / Bairro no Bairro Vilar do Teles – Trio de Ouro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 744/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0123/2013**, com validade até 17 de Abril de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para projeto para complementação da ampliação da Unidade Básica de Saúde Tucão, com área de 76,44m² e ampliação de 59,90m², totalizando 136,34m², situada à Avenida Automóvel Clube, S/Nº Quadra A Lote 1 no Bairro Jardim Nóia (Processo Nº. 4534/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0124/2013**, com validade até 17 de Abril de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto para complementação da ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família, com área de 114,00m² e ampliação de 50,51m², totalizando 164,51m² situada à Avenida Automóvel Clube, S/Nº Quadra A Lote 1 no Bairro Jardim Nóia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4602/2013).
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº 0126/2013**,

com validade até 17 de Abril de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto para a requalificação e ampliação da Unidade de Saúde da Família, em um pavimento, com área a construir de 40,94 m² situada Rua Mário Rodrigues, Nº 108, Quadra “E” no Bairro Vila Jurandir, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4600/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 089/2012**, com validade até 21 de Novembro de 2013, para **VOGUE HOTEL LTDA. - EPP** para ampliação para serviços de hospedagem ou exploração do comércio de hotelaria em geral com lavanderia, situada à Estrada São João Caxias, Nº 1.010 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti, conforme requerido. (Processo Nº. 10793/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0090/2012**, com validade até 05 de Junho de 2013, para **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES** para instalação de sistema próprio de tratamento dos efluentes sanitários para salão de festas e eventos, situado à Rua Deputado Flores da Cunha, S/N, Lote 16, Quadra 16 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 9561/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 095/2012**, com validade até 12 de dezembro de 2013, para **LAVANDERIA FLORESTA LTDA** para implantar dispositivo de tratamento de efluentes industriais para atividade de lavanderia industrial de roupas provenientes de hotéis, motéis e restaurantes, sem tingimento, situada Avenida Mahatma Gandhi, 1320 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 5681/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 04

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 098/2012**, com validade até 14 de Dezembro de 2013, para **CPN EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA** para operar a atividade de fabrica de massas alimentícias, comércio atacadista de massas e alimentos; panificação industrial; biscoitos; bolachas; pães; bolos e similares; fabricação de embalagens de material plástico e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, situada à Rua Antônio, Nº 350, no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15460/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 099/2013**, com validade até 16 de Janeiro de 2014, para **DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA** para executar obras de urbanização com recuperação de calçada, com acréscimo de equipamentos urbanos e pavimentação com aplicação de piso intertravado entremeadado com piso cerâmico de alto tráfego, situada à Rua Délio Guaraná, entre a Praça Demóstenes Roquete e a Avenida Goiana no Bairro Éden, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8662/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0100/2013**, com validade até 30 de Janeiro de 2014, para **DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA** para instalar a atividade de reforma com eliminação de meia pista aumentando a largura do passeio, na Avenida do Comércio, entre a Rua Getúlio de Moura e a Rua Redentor, com acesso de veículos em piso intertravado, por rampa em concreto, situada à Avenida do Comércio, entre a Rua Getúlio de Moura e a Rua Redentor no Bairro Jardim Metrôpole, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11943/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0101/2013**, com validade até 27 de Setembro de 2013, para **NOVA IMAGINAÇÃO LAVANDERIA LTDA ME** para instalar dispositivo de tratamento de efluentes industriais para atividade de lavanderia e tinturaria industrial de roupas, situada à Rua Alberto de Oliveira, Nº 26 no Bairro Vila São João, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6343/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº 0102/2013**, com validade até 31 de Outubro de 2013, para **PAIS & FILHOS DE MERITI LAVANDERIA LTDA** para instalar sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e de esgotos sanitários para atividade de lavanderia e tinturaria industriais de roupas, situada à Rua Felizardo Saavedra, Nº 1421 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 10504/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e Instalação Nº 003/2012**, com validade até 27 de Agosto de 2014, para **ORBI** pú-

ARQUITETOS ASSOCIADOS para realizar obras de implantação de centro comercial com área de 2.620m², e adequação da área externa de 1.470m², composto por sete lojas e estacionamento, situada à Avenida Comendador Teles, N° 2320 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti, (Processo N°. 10426/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 05

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação N° 005/2012** com validade até 06 de Novembro de 2013 para **CONSTRUTORA FLEMING LTDA** para instalar a atividade de sondagem, prospecção e terraplanagem para futura implantação da área de transbordo e transferência de resíduos sólidos da construção civil e domiciliar, em área de 9.297,05 m², situada à Estrada São João Caxias, N° 1642 e 1752 – Fundos no Bairro Parque Analândia, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 13450/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação N° 0097/2012**, com validade até 07 de Novembro de 2015, para **MARTRANS MÁRMORES E TRANSPORTES LTDA ME** para operar a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, comércio varejista, execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, situada à Rua Tancredo Neves, N° 1659 no Bairro Tomazinho, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 8072/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação N° 0098/2012**, com validade até 21 de Novembro de 2015, para **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** para operar a atividade de centro de distribuição e abastecimento, armazéns gerais transporte de cargas e logística integrada, de produtos perecíveis, comércio varejista de mercadorias em geral, não tóxicos e de higiene pessoal, com predominância de produtos alimentícios, situada à Rua João Antônio Sendas, N° 286 Bloco 01 Parte II Bloco 02 A 05 no Bairro José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo N° 3845/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação N° 0099/2012**, com validade até 13 de dezembro de 2015, para **ITAVE-MA MOTORS VEÍCULOS LTDA** para operar comércio varejista de automóveis novos e usados, camionetas, utilitários, lavagem e lubrificação de veículos, troca de óleo, manutenção mecânica e elétrica, com pintura, situada à Rua Senador Nereu Ramos, N° 852 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 14235/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação N° 0100/2013**, com validade até 10 de Janeiro de 2017, para **HOTEL PRINCIPAL LTDA** para serviços de hotelaria, com a implantação de sistema de tratamento de esgoto sanitário, ocupando área total de 842,71m² situada à Rua Darci Vargas, N° 22 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 7870/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 038/2012**, com validade até 02 de julho de 2017, para **OPMAC METALÚRGICA E CALDEIRARIA LTDA** para operar a atividade de fabricação e comercialização de equipamentos industriais, urbanos, agrícolas, serviços de caldeiraria, serralheria e usinagem, situada à Rua Cacilda, N° 1535 - Parte no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti, (Processo N°. 15811/2011).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 06

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Simplificada N° 047/2012**, com validade até 22 de outubro de 2017, para **Hotel Bar e Restaurante Presidente LTDA.**, para operar a atividade de serviços de hotelaria e restaurante sem lavanderia, situada à Estrada São João Caxias, 966. no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 8610/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 048/2012**, com validade até 22 de Outubro de 2017, para **PALÁCIO REAL HOTEL LTDA** para operar a serviços de hotelaria e restaurante com lavanderia, situada à Estrada São João Caxias, N° 934 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 8609/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 0052/2012**, com validade até 30 de Novembro de 2016, para **C. S. BERNARDES MATERIAIS DE RECICLAGEM** para comércio

atacadista especializado de materiais recicláveis, papel, papelão, plásticos e alumínio, exceto óleos e lubrificantes usados e produtos contaminados, situada à Avenida Saraiva de Carvalho, S/N° Lote 17 - Quadra 42 /no Bairro Jardim Metrôpole, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 10274/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 0055/2012**, com validade até 12 de Dezembro de 2015, para **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM E SERVIÇOS LTDA** para operar restaurante industrial e fornecimento de alimentação preparadas para empresas, hospitais, presídios, penitenciárias, comércio, repartições públicas, comércio de gêneros alimentícios em geral e serviço de buffet, para regularização de atividade instalada e em operação desde outubro de 2003, situado à Avenida Pernambuco N° 1260, no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 14114/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 059/2013**, com validade até 30 de Janeiro de 2016, para **SAYURY REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA** para operar a atividade de restaurante industrial e fornecimento de alimentação preparadas para empresas, hospitais, presídios, penitenciárias, comércio, repartições públicas, comércio de gêneros alimentícios em geral e serviço de Buffet, situada à Avenida Presidente Lincoln, Lote 12 Quadra 60 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 13793/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 060/2013**, com validade até 19 de Fevereiro de 2016, para **DEPÓSITO DE PAPEL SANTA CECÍLIA LTDA** para a estocagem de equipamentos não contaminados – caçambas e contêineres em terreno, com área total de 2.962,90m², situada à Avenida Euclides da Cunha, N° 291 no Bairro Vila São João, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 7823/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 07

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 061/2013**, com validade até 19 de Fevereiro de 2017, para **RAFAEL A. BASTOS LAVA JATO E ACESSÓRIOS ME** para operar a atividade de serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica; lavagem, lubrificação, polimento e instalação de acessórios em veículos automotores, situada à Rua Juiz Moacir Marques Morado, N° 46 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 12374/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 062/2013**, com validade até 25 de Março de 2016, para **LUB CAR DE MERITI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** para operar a atividade de lavagem, lubrificação, troca de óleo e polimento de veículos automotores, situada à Avenida José da Silva, N° 1874 no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 2272/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 063/2013**, com validade até 20 de Março de 2016, para **PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A** para operar a atividade de comércio atacadista e distribuição em geral com predominância de produtos farmacêuticos, medicamentos, drogas de uso humano e veterinário e correlatos; perfumaria; higiene pessoal; alimentícios; mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; prestação de serviços de operações logísticas exceto produtos perigosos, situada à Rua Maria Soares Sendas, N° 455 e 705 no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 12991/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 065/2013**, com validade até 02 de Abril de 2016, para **COMÉRCIO DE ÓLEO PARA AUTOS MATHIAS DE MERITI LTDA – ME** para operar a atividade de compra e venda de lubrificantes para automóveis e manutenção de veículos automotores com troca de óleo situada à Avenida Presidente Lincoln, N° 526 Loja no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 12218/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 067/2013**, com validade até 15 de Abril de 2017, para **FRESATEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA** para operar a atividade de usinagem e fresagem de peças em geral, situada à Avenida Dr. Roberto Silveira, N° 280 no Bairro Eden, do Município de São João de Meriti, (Processo N°. 3943/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna

blico que expediu a **Licença Municipal Simplificada N° 068/2013**, com validade até 17 de Abril de 2017, para **MARCENARIA LUNAS DE SÃO JOÃO DE MERITI LTDA – ME** para operar a atividade de fabricação de Móveis com Predominância em Madeira, situada à Avenida Ipamerim, N° 197 no Bairro Eden, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 6782/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 072/2012**, com validade até 22 de Maio de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para realizar implantação de quadra de esportes, construção de um campo de futebol society, iluminação, arborização e urbanização da área do entorno com área total de 2857,00 m², situada Entre as Ruas Letícia e a Rua Maria das Dores no Bairro Eden, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 6434/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 056/2012**, com validade até 13 de março de 2014, para **Prefeitura da Cidade de São João de Meriti** para a atividade de revitalização da Praça da Juventude, com área de 6.255,92 m², com quadra poliesportiva coberta, centro de convivência, campo de futebol society, quadra de vôlei de praia, pista de corridas, equipamentos de musculação, teatro de arena, pista de skate e totem emblemático, situada entre as Ruas da Matriz e José Silva no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 2836/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 086/2012**, com validade até 28 de Junho 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma e implantação de quadra poliesportiva, com a implantação de cobertura metálica, quadra de futebol society, rede de vôlei, basquete, alambrado e iluminação, com área de 705,58 m², no Bairro Jardim Sumaré, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo N°. 8516/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 088/2012**, com validade até 28 de Junho 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para construção da praça com pavimentação, implantação de quadra poliesportiva em concreto, urbanização do entorno com equipamentos, mesas de concreto, pista de caminhada e arborização. a calçada receberá pavimentação em lajotas de concreto intertravado, com área de 1.364,36 m², no Bairro Jardim Metrôpole, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo N°. 8518/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 0107/2012**, com validade até 05 de Novembro 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para realizar obras construção da quadra poliesportiva equipada para futsal e voleibol em piso cimentado equipada com refletores e alambrado, urbanização do entorno, com a implantação de uma área destinada à instalação de equipamentos de ginástica de baixo impacto, área destinada à recreação infantil com área total de 796,00 m² no Bairro Parque Jardim Nôia, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo N°. 5780/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 073/2012**, com validade até 22 de Maio de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para realizar implantação de quadra de esportes, construção de um campo de futebol society, iluminação, arborização e urbanização da área do entorno com área total de 2.630,17 m², situada Entre as Ruas 23 de Agosto e a Rua Nadia Maria Silveira de Menezes no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 6434/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 0108/2012**, com validade até 06 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para implantação de quadra poliesportiva e área para recreação infantil com brinquedos e equipamentos de ginástica, além de iluminação, arborização e urbanização da área do entorno, com área total de 1.542,76 m², situada à Ruas da Matriz no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 13898/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia N° 0109 /2012**, com validade até 14 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma de quadra com restauração da pavimentação existente, equipada com refletores e alambrado, com urbanização do entorno e implantação de área destinada a convivência, com área total de 528,24m², situada na Praça Nossa Senhora da Penha, entre as Ruas Santa Terezinha e a Rua Gama Cruz no Bairro Jardim Metrôpole, do Município de São João de Meriti (Processo N°. 14321/2012).